## Contra-Nota de Produtor Rural - Clipp 360

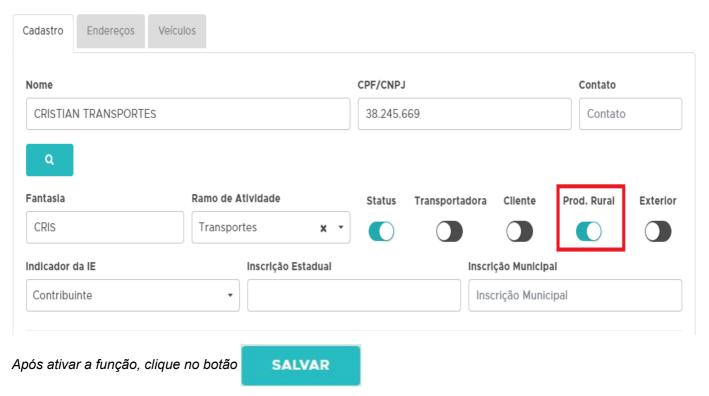
Enviar E-mail Permalink Cliente Permalink Revenda

## Contra-Nota de Produtor Rural

No Clipp é possível lançar a contra-nota do produtor rural, neste artigo iremos disponibilizar o procedimento para emissão correta dessa modalidade de nota.

## Cadastro do Fornecedor

É necessário possuir o produtor rural cadastrado como **Fornecedor (/artigos/1433)** no sistema, após cadastralo, ative e função **Prod. Rural**;



## Emissão da Nota

Após cadastrar corretamente o produtor rural, acesse Fiscal - NF-e;



Em seguida, lance o fornecedor cadastrado anteriormente, com os itens dessa compra. Na aba de **Produtor Rural** preencha os dados do documento recebido do produtor rural;



- Número do Documento Informe o número da nota do produtor rural;
- Série Informe a série do documento recebido;
- **Modelo** Escolha o modelo (permitido no sistema o 01, 04 e 55, caso seja 55 será necessário preencher a chave de acesso da nota);
- Mês/Ano Selecione o mês e o ano da emissão do documento do fornecedor;

Após realizar todos os lançamentos, poderá transmitir sua nota fiscal.